



13

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 1.155/2019
DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO
ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 859/2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, FERNANDO GORGEN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal n. 8.987/1995,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

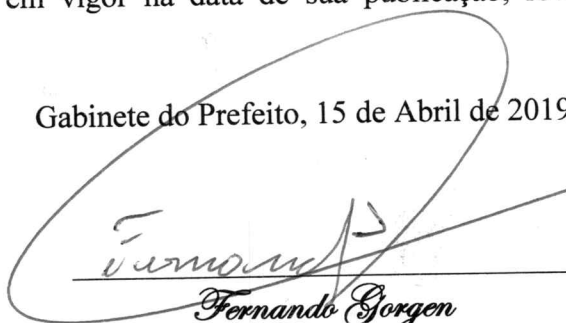
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir as vagas dos seguintes cargos: Professor de Artes - 01 vagas; Professor de Ciências – 03 vagas; Professor de História – 02 vagas; Professor de Inglês – 02 vagas; Professor de Matemática – 05 vagas; Professor Licenciatura Plena – 03 vagas; Professor – 80 vagas.

Art. 2º Amplia-se as vagas dos seguintes cargos: Professor de Educação Física – 09 vagas; Professor de Pedagogia – 130 vagas; Professor de Séries Iniciais – 05 vagas; Motorista (categoria D)/Lubrificador – 01 vaga; Psicólogo 20 horas – 04 vagas; Psicólogo 30 horas – 04 vagas, Lavador – 01 vaga, Motorista Categoria D – 15 vagas.

Art. 3º Exclui-se os seguintes cargos: Professor de Espanhol – 01 vaga; Professor de Geografia – 03 vagas e Professor de Filosofia – 03 vagas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal